

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2982 - 84 Pág(s)



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

PORTARIA Nº 121/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 50546/2025 e tendo em vista o Artigo 148 da Lei nº 2347/2011 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder licença com vencimentos, por motivo de tratamento de saúde, pelo prazo de **30 (trinta)** dias, a partir de **05/07/2025** com retorno ao trabalho no dia **04/08/2025**, a Servidora Pública Municipal **EDIMARA APARECIDA DE FREITAS**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 23 de julho de 2025.



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
**ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GUIMARÃES**
*** 940.809-**
23/07/2025 12:57:03
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

Presidente

(2025-2026)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2025 12:57:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/pe88e8d73c5e6>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2025 16:54:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/pe88e8d73c5e6>



Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
Fone/Fax: (41) 3392-1717 / 3392-1082 / 3392-3103
www.campolargo.pr.gov.br